



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI

Processo nº 202600005001553

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI		CNPJ: 05.402.145/0001-32
ENDEREÇO: RUA MARIO ROQUETE FRANCO, Nº 29, Q. 12		BAIRRO: VILA SANTA MARIA
CIDADE/UF: IPAMERI - GO	CEP: 75.780-000	TELEFONE: (64) 99945-8683

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: GRACE HELENA DAHER CEVA FARIA	RG: 688.428 SESP/GO
CPF: 026.568.411-00	PROFISSÃO: APOSENTADA
ENDEREÇO:	BAIRRO: CENTRO

PRAÇA JOAO EMIDIO CARNEIRO, Nº 10, CENTRO, IPAMERI - GO	
CIDADE/UF: IPAMERI - GO	CEP: 75.780-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: GRACE HELENA DAHER CEVA FARIA	CPF: 026.568.411-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: PRAÇA JOAO EMIDIO CARNEIRO, Nº 10, CENTRO, IPAMERI - GO	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: IPAMERI/GO	CEP: 75.780-000
E-mails: pestalozziipameri2003@gmail.com	TELEFONE: 64 9984-2000

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1239	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 000571541509 - 4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO), DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES ATENDIDOS PELA ENTIDADE.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro) , destinado ao atendimento das demandas institucionais da entidade, com a finalidade de realizar o transporte e deslocamento de pacientes atendidos pela instituição, garantindo acesso contínuo, seguro e regular aos serviços e atividades desenvolvidos no âmbito da parceria. O veículo será utilizado para realizar o transporte de pacientes desde suas residências ou pontos previamente definidos até o local de atendimento da entidade, bem como para o retorno após a	

realização dos serviços, além de apoiar deslocamentos necessários à execução das atividades assistenciais vinculadas ao atendimento dos usuários.

O veículo deverá atender às **seguintes especificações técnicas mínimas**:

- **Ano/modelo:** No mínimo de 2026;
- **Motorização:** No mínimo 1.0 ou potência equivalente;
- **Capacidade:** No mínimo 05 (cinco) passageiros, incluindo o condutor;
- **Número de portas:** No mínimo 04 (quatro) portas;
- **Combustível:** Flex (etanol e gasolina) ou equivalente;
- **Itens de segurança:** No mínimo equipado com **todos os itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente**, incluindo, no mínimo, airbags frontais, sistema de freios ABS e cintos de segurança para todos os ocupantes;
- **Direção:** Sistema de direção elétrica
- **Travas:** Sistema de abertura e travas elétricas nas portas
- **Câmbio:** Câmbio manual
- **Retrovisor:** Espelhos retrovisores internos e externos
- **Computador de bordo:** Informação de consumo e autonomia
- **Chaves:** Chave canivete com telecomando para abertura de portas e vidros;
- **Condições gerais:** Veículo novo (zero quilômetro), em perfeitas condições de uso, adequado ao tráfego urbano e rodoviário.

A aquisição compreenderá todos os custos necessários para a disponibilização do veículo apto à utilização imediata, incluindo, quando aplicável, tributos, taxas, emplacamento e demais despesas correlatas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

Meta 1 – Aquisição do veículo

Adquirir 01 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro), devidamente emplacado e regularizado, destinado ao transporte de pacientes atendidos pela entidade.

Indicador:

Veículo adquirido, entregue, emplacado e incorporado ao patrimônio da entidade.

Prazo: até 60 dias após o repasse dos recursos.

Meta 2 – Implantação do transporte regular de pacientes

Implantar o serviço regular de transporte de pacientes, com rotas e horários definidos, para deslocamento dos usuários até o local de atendimento da entidade e retorno às suas residências.

Indicador:

Registro mensal de viagens realizadas e pacientes transportados.

Prazo: até 90 dias após a aquisição do veículo.

Meta 3 – Ampliação do acesso aos atendimentos

Ampliar, em no mínimo 30%, o acesso de pacientes aos atendimentos oferecidos pela entidade, por meio da redução de faltas ocasionadas por dificuldades de transporte.

Indicador:

Comparativo do número de atendimentos realizados antes e após a disponibilização do veículo.

Prazo: até 12 meses após a aquisição do veículo.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização do procedimento de aquisição do veículo automotor, em conformidade com a legislação aplicável, normas do Termo de Fomento e princípios da administração pública;
- Aquisição, recebimento e conferência do veículo, assegurando que o bem esteja em conformidade com as condições pactuadas;
- Registro, emplacamento, licenciamento e regularização documental do veículo junto aos órgãos competentes;
- Incorporação do veículo ao patrimônio da entidade, com registro contábil e patrimonial adequado;
- Planejamento e organização das rotas, horários e critérios de utilização do veículo para o transporte de pacientes;
- Utilização do veículo para buscar e conduzir pacientes até o local de atendimento da entidade e para o retorno às suas residências, conforme programação estabelecida;
- Apoio ao deslocamento necessário para a execução das atividades assistenciais vinculadas ao atendimento dos pacientes;
- Monitoramento contínuo da utilização do veículo, com acompanhamento dos resultados alcançados em relação às metas pactuadas;
- Manutenção da documentação comprobatória e dos registros necessários para fins de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas à Administração Pública.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de veículo destinado ao transporte de pacientes, fortalecendo a execução das ações assistenciais desenvolvidas pela organização da sociedade civil e ampliando o acesso da população aos serviços ofertados. A disponibilização do veículo contribui diretamente para a efetividade das políticas públicas estaduais, ao reduzir barreiras de acesso relacionadas à mobilidade, garantir maior regularidade nos atendimentos e promover a continuidade do cuidado aos usuários que dependem de transporte organizado para comparecimento aos serviços. Por meio da parceria, o Estado potencializa a atuação da entidade na execução descentralizada de ações de interesse coletivo, assegurando maior eficiência, economicidade e alcance territorial das atividades, em consonância com os princípios da administração pública e com os objetivos das políticas públicas voltadas à saúde, assistência social e inclusão.

4.4.2 – Objetivos a Serem Alcançados:

A execução do objeto, por meio da aquisição de veículo automotor destinado ao transporte de pacientes, contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos pretendidos ao assegurar condições adequadas de mobilidade aos usuários atendidos pela entidade, garantindo acesso regular, seguro e contínuo aos serviços e atendimentos ofertados. Com a disponibilização do veículo, será possível buscar e conduzir pacientes até o local de atendimento, reduzindo faltas decorrentes de dificuldades de transporte, promovendo a continuidade do cuidado e aumentando a efetividade das ações assistenciais desenvolvidas. A medida possibilita ainda maior organização logística, otimização do uso de recursos públicos e fortalecimento da capacidade operacional da entidade. Dessa forma, a execução do objeto contribui para o alcance dos objetivos institucionais, amplia o impacto social das ações desenvolvidas e reforça a atuação integrada entre o Estado e a entidade na implementação de políticas públicas voltadas à saúde, assistência social e inclusão.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por pacientes atendidos pela entidade que necessitam de apoio para deslocamento até o local de atendimento. Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 1.000 pacientes mensais, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social. Como público indireto, são beneficiados familiares e cuidadores dos pacientes, bem como a rede de atendimento, em razão da maior regularidade e efetividade dos serviços prestados.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta dificuldades para garantir o deslocamento regular dos pacientes até o local de atendimento, em razão da ausência de veículo próprio, o que resulta em faltas, interrupções de acompanhamento e limitação no acesso aos serviços ofertados, especialmente para usuários em situação de vulnerabilidade social.

4.4.5 - Resultados Esperados :

Espera-se a melhoria do acesso dos pacientes aos atendimentos, com redução de faltas decorrentes de dificuldades de transporte, maior regularidade e continuidade do acompanhamento, bem como o fortalecimento da capacidade operacional da entidade. Como resultado, prevê-se maior eficiência na execução das ações, otimização do uso dos recursos públicos e ampliação do impacto social das atividades desenvolvidas.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui estrutura administrativa e organizacional adequada, equipe técnica capacitada e experiência na execução de projetos com recursos públicos, demonstrando capacidade técnica, operacional e gerencial para a execução do objeto da parceria. Conta com condições para a utilização, manutenção, controle e registro do veículo a ser adquirido, assegurando a correta aplicação dos recursos, o cumprimento das normas legais e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Pestalozzi é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, criada em 04 de Outubro de 2002, com a missão de promover a inclusão social da pessoa com deficiência por meio de ações voltadas à educação, saúde, assistência social e reabilitação. Inspirada nos princípios humanitários do educador suíço Johann Heinrich Pestalozzi, a entidade adota como diretrizes institucionais o respeito à diversidade, a valorização da dignidade humana, a promoção da autonomia e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Sua área de atuação abrange o município de Ipameri, GO e regiões adjacentes, atendendo crianças, adolescentes e adultos com deficiências físicas, intelectuais, múltiplas e transtornos do neurodesenvolvimento. A instituição desenvolve atividades de forma integrada nas áreas de educação especial, saúde e assistência social, oferecendo serviços gratuitos a uma população vulnerável e em situação de risco social.

A capacidade de atendimento da instituição é de aproximadamente 1.000 usuários por mês, com uma equipe técnica permanente composta por fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e profissionais da área administrativa. Todos os profissionais são qualificados e capacitados, com formação superior e, em sua maioria, especializações voltadas à área da deficiência e reabilitação.

Ao longo de sua trajetória, a Associação Pestalozzi desenvolveu diversos projetos de impacto, como atendimentos clínicos multidisciplinares, oficinas pedagógicas e programas de inclusão escolar e comunitária. Essas ações têm promovido melhorias significativas na qualidade de vida dos usuários e suas famílias, fortalecendo sua autonomia e promovendo a inserção social de forma efetiva.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação Pestalozzi atua de forma destacada na área da assistência social, com projetos e serviços voltados à proteção social básica e especial de pessoas com deficiência e suas famílias. Dentre as iniciativas realizadas, destacam-se:

- Programa de Atendimento Integral à Pessoa com Deficiência: oferece suporte psicossocial, orientação familiar, inclusão em atividades de convivência.
- Projeto “Família Acolhedora e Protetiva” 2025: promove o fortalecimento de vínculos e a proteção de direitos das famílias atendidas, com oficinas, rodas de conversa e visitas domiciliares.
- Campanhas de Conscientização sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, como as realizadas no Dia Nacional do Autismo, com ações educativas em escolas, espaços públicos e meios de comunicação.

Essas ações contaram com financiamento proveniente de recursos públicos municipais, estaduais, emendas parlamentares, associados e doações da comunidade, além de parcerias com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e organizações sociais.

Os resultados alcançados incluem maior integração social dos usuários, fortalecimento da rede de apoio familiar, ampliação do acesso aos serviços públicos e consolidação da Pestalozzi como referência no atendimento à pessoa com deficiência.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A sustentabilidade da Associação Pestalozzi é garantida por um modelo de gestão baseado em responsabilidade, transparência e parcerias sólidas. Os recursos financeiros da instituição provêm de diversas fontes, incluindo:

- Convênios com a Prefeitura Municipal, Governo do Estado e emendas parlamentares estaduais e federais, que viabilizam o custeio de serviços e aquisição de equipamentos;
- Contribuição de associados, campanhas de arrecadação e eventos beneficentes;
- Termos de colaboração com conselhos de políticas públicas, como os Conselhos Municipais;
- Parcerias com instituições privadas e do terceiro setor, que colaboram com doações, cessão de serviços e projetos conjuntos.

A Pestalozzi adota rigorosos controles financeiros, com prestação de contas periódica, auditoria interna e acompanhamento pelos conselhos fiscal e diretor, assegurado a correta aplicação dos recursos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 60 (sessenta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado

3ª	Aquisição do veículo	Após a contratação dos fornecedores	Até 60 (sessenta) dias após a ordem de execução
4ª	Implantação do transporte regular de pacientes	Após a compra do veículo	Até 90 (noventa) dias após a ordem de execução
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 77.202,00
TOTAL	R\$ 77.202,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro), tipo passeio, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ano/modelo no mínimo 2026 ou superior; motorização mínima 1.0 ou potência equivalente; capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, incluindo o condutor; no mínimo 04 (quatro) portas; combustível flex (etanol e gasolina) ou equivalente; câmbio manual; direção elétrica; equipado com sistema de abertura e travas elétricas nas portas; espelhos retrovisores internos e externos; computador de bordo com informações de consumo e autonomia; chave tipo canivete com telecomando para abertura de portas e vidros; e itens de segurança obrigatórios conforme legislação de trânsito vigente, incluindo, no mínimo, airbags frontais, sistema de freios ABS e cintos de segurança para todos os ocupantes.	UN	1	R\$77.202,00	R\$77.202,00
SUBTOTAL					R\$77.202,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

GRACE HELENA DAHER CEVA FARIAPresidente da Associação Pestalozzi de Ipameri
(documento assinado digitalmente)**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/06/2026, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **GRACE HELENA DAHER CEVA FARIA, Usuário Externo**, em 29/06/2026, às 21:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92434108** e o código CRC **DB05FBA2**.GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.

Referência: Processo nº 202600005001553



SEI 92434108